



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria nº 201, de 19 de novembro 2024 a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e 172 do Regimento Interno, e

Considerando pedido formulado por meio da Tarefa nº 94553, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 201, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/01/2025**, às **16:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)